

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 516/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída a sociedade cooperativa denominada: COOPERATIVA HABITACIONAL ACCV.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

Firma: COOPERATIVA HABITACIONAL ACCV.

Sede: Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal.

Objeto: 1. A cooperativa tem por objeto principal a satisfação das necessidades habitacionais dos seus cooperadores, através da promoção, construção, aquisição, reabilitação, gestão, conservação, arrendamento, atribuição ou transmissão de habitações, terrenos, edifícios, frações autónomas, infraestruturas e equipamentos complementares. 2. A cooperativa pode, ainda, desenvolver atividades conexas, nomeadamente: aquisição e urbanização de terrenos; elaboração e execução de projetos de construção; contratação de obras, serviços técnicos e fiscalização; promoção de soluções de habitação social, económica ou acessível; gestão de condomínios ou espaços comuns; criação de equipamentos coletivos; formação cooperativa; educação financeira e habitacional; e celebração de parcerias com entidades públicas, privadas, comunitárias ou da economia social. 3. A cooperativa pode realizar operações com terceiros quando necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto, dentro dos limites legais e estatutários.

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), correspondente à soma das partes sociais dos sócios fundadores, no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) cada um.

Forma de Obrigar: A cooperativa obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho de administração, o presidente e o vice-presidente, salvo atos de mero expediente.

Órgãos Designados:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Carlos Alberto Garcês Morgado.

Secretário: Damián Israel Esteban Sánchez Sepúlveda.

Conselho de Administração:

Presidente: Carlos Alberto Garcês Morgado.

Vice-Presidente: Lucílio Martins Varela.

Secretário: Damián Israel Esteban Sánchez Sepúlveda.

Conselho Fiscal:

Presidente: Irene Fortes Silves Ferreira Varela.

Vice-Presidente: Gracindo Matias Évora.

Vogal: Edna Marisa de Pina Lopes.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de setembro de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.